

MATRÍCULA

FOLHA

8421

01

MIRANDÓPOLIS 01 de Agosto

de 1989

IMÓVEL: Um imóvel residencial de alvenaria localizado à Rua-B, nº590, no loteamento Jardim Solerte, no distrito e município de Lavínia, comarca de Mirandópolis, com área construída de 39,39 metros quadrados, com 02 dormitórios, sala, cozinha e banheiro e respectivo terreno de formato irregular, consistente do lote nº01 da quadra 05, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua B, mede 1,00 metro até encontrar a concordância com a Rua C, num desenvolvimento de arco de 14,14 metros e raio de 9,00 metros; de um lado e confrontando com o lote nº02, mede 21,00 metros; de outro lado e confrontando com a Rua C mede 12,00 metros, nos fundos 10,00 metros confrontando com propriedade de Irmãos Feliciani, perfazendo uma área de 192,59 metros quadrados. **PROPRIETARIA:** EMPRESA MUNICIPAL CONSTRUTORA DE MORADIAS ECONOMICAS - EMCOMECO, empresa publica municipal, CGCMF.51.103.059/0001-46, com sede na cidade de Lavínia-SP, a Rua Andrade e Silva, 82. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº7146, deste Cartorio.

Oficial

R.1-8421 - Em 01 de agosto de 1989 - Por instrumento particular de 01 de junho de 1989, com força de escritura publica, a proprietária EMPRESA MUNICIPAL CONSTRUTORA DE MORADIAS ECONOMICAS - EMCOMECO, já identificada, vendeu o imóvel, pelo valor de NCZ\$9.174,37; para: JOSE ROBERTO SEBASTIÃO, RG. 11.709.405-SSP-SP, CIC.048.137.308-09, trabalhador rural, e sua mulher VALDENICE MARTINS PEREIRA SEBASTIÃO, RG.17.773.186-SSP-SP, CIC.065.056.248-80, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, residentes e domiciliados na Chacara Boa Esperança, no município de Lavínia.

Oficial

R.2-8421- Em 01 de agosto de 1989- Por instrumento particular mencionado no registro precedente, os proprietários, deram o imóvel em PRIMEIRA, UNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a favor da CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede na Capital do Estado, a Rua XV de Novembro, 111, CGCMF.43.073..394/0001-10, agência de Lavínia, em garantia de uma dívida no valor de NCZ\$9.174,37, pagável no prazo de 300 meses, em prestações mensais, vencendo a 1ª em 01 de julho de 1989, juros a taxa anual nominal de 2,60%. Multa de 10% sobre o valor da dívida, constando do titulo outras condições.

(cont. no verso)

Oficial

MATRÍCULA

8421

FOLHA

01
verso

CNM: 121970.2.0008421-15

Av.3-8421 - Em 01 de agosto de 1989 - A CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., já identificada, caucionou em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGCMF.00.360/000-04, com sede em Brasília, e filial à Av. Paulista, 1842, na Capital deste Estado, os direitos creditórios da hipoteca registrada sob nº2-8421, conforme consta do instrumento particular mencionado no registro precedente.

Oficial

Av.04-8421- Protocolo nº 82.264, de 26/12/2016.- Em 09 de janeiro de 2017.-

LOGRADOURO - Averbo, de acordo com ato normativo municipal, que a denominação do logradouro "Rua B" do Jardim Solerte, foi alterada para "**Rua Carlos Drummond de Andrade**", conforme Lei Municipal nº 387, de 25.10.1987, cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. Oficial Substituto Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: Nihil.-

Av.05-8421 - Protocolo nº 102.827, de 28/07/2025. Averbado em 15/08/2025.-

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL. Averbo que a denominação do logradouro "Rua Carlos Drummond de Andrade" do Jardim Solerte foi alterada para "**Rua Anália Ferreira do Nascimento**", conforme Lei Municipal nº 1709, de 18/03/2016. Averbo, também, que este imóvel está localizado no **Bairro "Jardim Solerte"**, conforme certidão expedida pela Prefeitura de Lavinia-SP, em 29/07/2025. Escrevente Autorizado Bel. Felipe Augusto de Souza Corte (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 1219703E1000600010841225B.-

Av.06-8421 - Protocolo nº 102.827, de 28/07/2025. Averbado em 15/08/2025.-

PENHORA. Conforme ordem recebida pelo sistema Penhora Online (prot. PH000579094), datada de 25/07/2025, averbo que este imóvel foi penhorado, de propriedade dos executados **JOSE ROBERTO SEBASTIAO** e seu cônjuge **VALDENICE MARTINS PEREIRA SEBASTIAO**, já qualificados, nos autos da Execução Civil, ordem nº 0000465-14.2000.8.26.0356; da 1ª Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis-SP, movida pelo exequente **BANCO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, contra os executados com valor de causa de **R\$ 827,12**, tendo sido nomeado fiel depositário **JOSE ROBERTO SEBASTIAO**. Escrevente Autorizado Bel. Felipe Augusto de Souza Corte (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 1219703I000000010841425T.-